

Requerimento nº 0071/2026/SAPL

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e após ouvido o Plenário, requer o envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informações sobre a possibilidade implementação de gratificação aos fiscais de postura do município, considerando a relevância das atividades exercidas por estes profissionais, que atuam diretamente na organização do espaço urbano, fiscalização do cumprimento de normas municipais e garantia do ordenamento público.

Destaca-se que tais servidores, apesar da complexidade e, por vezes, dos riscos inerentes às funções, não percebem adicionais como insalubridade ou periculosidade como ocorre com outras funções como fiscais sanitários e agentes de trânsito. Dessa forma, torna-se pertinente averiguar a possibilidade de valorização desses profissionais, por meio da concessão de gratificação compatível com as responsabilidades assumidas.

1. Há previsão, por parte da Administração Municipal, de implementação de gratificação específica para os fiscais de posturas do Município?
2. Em caso positivo, qual o prazo estimado para adoção da medida e quais os critérios que serão utilizados para sua concessão?
3. Em caso negativo, quais as justificativas para a não implementação da referida gratificação, considerando as condições de trabalho e a natureza das atividades desempenhadas por esses servidores?

Ponte Nova - MG, 4 de abril de 2026.

Wellington Sabino de Oliveira
Vereador - PP